



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 073/2021

“Dá denominação a Prédio Público Municipal.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Dr. Brasiliano Santana”, o prédio público municipal situado à Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, nº 333, onde atualmente funciona a Casa da Cultura e a EMATER-MG.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da placa de nomenclatura que trata esta Lei.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 1585/2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 19 de novembro de 2021.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES HUGO ZOTTI ROCHA, JOÃO CRENTE E PRISCILA MARIA PAULINO SANTOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 073/2021.

Excelentíssima Presidente,

Nobres Edis.

Este projeto de lei, de autoria dos Vereadores Hugo Zotti Rocha, João Crente e da Vereadora Priscila Maria Paulino Santos, tem a finalidade de denominar o Prédio Público Municipal, situado à Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, nº 333, onde atualmente funciona a Casa da Cultura e a EMATER-MG.

Acontece que foi aprovada a Lei nº 1585/2007, que agora será revogada e que denominou, erroneamente como Dr. Brasiliano Santana, não o prédio referido, mas sim o Centro Vocacional Tecnológico, que hoje está instalado na Biblioteca Municipal Professor Jairo Palacini.

O interesse era eternizar o nome no prédio onde o homenageado fundou em 1951 a Escola Técnica de Comércio, que funcionou por muitos anos, comprovando o extraordinário trabalho realizado por um extraordinário mestre e ficando eternizado o reconhecimento de todos por tudo que fez em prol de nossa comunidade.

Sobre o Dr. Brasiliano Santana, como todos sabem, foi uma das mais ilustres personalidades Monte-santense, não só setor da Educação, mas em todos os outros setores existentes em nosso município, não existindo a necessidade de descrever todas as suas realizações.

Diante do fato exposto, o presente Projeto irá denominar o Prédio como “Dr. Brasiliano Santana” e mesmo com a mudança futura das instalações ora existentes, a denominação será preservada para sempre.

Esperando aprovação por parte dos nobres Edis, assim estaremos prestando uma das melhores homenagens já feita nossa Monte Santo de Minas.

Atenciosamente.

Hugo Zotti Rocha

Priscila Maria Paulino Santos

João Crente